



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIA: Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

NOMEAÇÃO: Nº 921/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

NOMEAÇÃO: Nº 922/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

NOMEAÇÃO: Nº 923/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 64/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 64/2018

CONVOCAÇÃO: Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A 7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 001/2018 - PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

NOTIFICAÇÃO: Nº 04/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL 'CONJUNTO RESIDENCIAL MANAÍRA'





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 01/2021

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação e designação dos Membros da Comissão Especial para a realização de auditoria no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Paço do Lumiar/MA.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 14 da Lei Municipal nº 481, de 20 de março de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 3.086/2017;

CONSIDERANDO a determinação da prefeita municipal de Paço do Lumiar, por meio do ofício nº 59-GAB-202, baseado no relatório da superintendente do Instituto De Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração acerca da regularidade dos atos e processos administrativos instaurados no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para realização de procedimento de auditoria no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO.

Art. 2º - Esta comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Luana Vanessa Barros da Penha, Matrícula nº 67007558-1;
- II - - Luiz Carlos Aquino, Matrícula nº 67006912-2;
- III - Raulifran da Silva Costa, Matrícula nº 67008692-1;
- IV - José Paulo Alvim Neto, Matrícula nº 67008475-1;

Parágrafo Primeiro. Caso algum dos servidores acima nomeados se torne impedido de integrar a Comissão ou, por qualquer motivo, seja dela desligado, novo servidor será nomeado para substituí-lo.

Art. 3º - Fica designada para presidir esta Comissão a Senhora LUANA VANESSA BARROS DA PENHA e, em caso de vacância, poderá ser substituída pelo servidor apto na ordem subsequente de nomeação.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de início da vigência desta Portaria, permitida a prorrogação do prazo por igual período no caso de justificada necessidade.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

NELSONAIRON MARQUES VIANA

Controlador Geral do Município de Paço do Lumiar

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 921/2021

PORTARIA Nº 921 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETÁRIO
ADJUNTO da SECRETARIA MUNICIPAL
PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO
GOVERNAMENTAL do Município de Paço do
Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **JOÃO MARCOS MORAES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 922/2021

PORTARIA Nº 922 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE
DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço
do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **JOSÉ HILQUIAS FONTINELE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 923/2021

PORTARIA Nº 923 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do COORDENADOR do GABINETE DA PREFEITA do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR RAIMUNDO NONATO MEIRELES GOMES para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR**, vinculado ao GABINETE DA PREFEITA do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº: 64/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 64/2018

LOCATÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
LOCADORA	JOÃO SANCHES ARAGÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9263/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

MODALIDADE	Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel
VALOR GLOBAL	R\$ 29.772,84 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado na Av. 12, Qd 129, nº 18, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 02.2001 - Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 - Assistência Social Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 0140 - Gestão da Política de Desenvolvimento Social Projeto/Atividade: 2.084 - Manutenção dos Conselhos do Desenvolvimento Social Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2020
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2020.

Maria Helena Veiga Vieira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 001/2021

EDITAL Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a 7ª Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público - Edital nº 001/2018 - Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão para convocação dos candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Decreto nº 3.373, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, no dia 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as exigências contidas no Edital nº 001/2018 e legislação vigente, vem pelo presente, **CONVOCAR, para fins de posse**, os candidatos classificados e aprovados, por cargos, constantes no **Anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Coordenação de Recursos

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

Humanos do Município de Paço do Lumiar/MA, localizada no Centro Administrativo do Tambaú, na Estada de Ribamar, Rodovia MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, **no horário das 08h às 14h**, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação, citada no item 3.1 deste, no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, apresentando os documentos **em cópias autenticadas em Cartório**, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais, bem como originais dos exames médicos**, relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.2. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos e exames médicos, para preenchimento dos requisitos exigidos no Anexo II**, será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea** e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação disposta no resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 3.373/2019.

2. DA ANÁLISE MÉDICA E DE COMPATIBILIDADE:

2.1 Os candidatos convocados, constantes do **Anexo I**, após a apresentação dos documentos e preenchimento dos requisitos exigidos no **Anexo II** deste Edital, deverão se apresentar perante a Equipe Multiprofissional, na qual já se insere a Junta Médica, no horário de **08h às 14h**, no endereço situado no Prédio da Secretaria de Saúde do Município - SEMUS, na Av. 13, s/nº, Conjunto Maiobão, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, a fim de se submeterem à análise de aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público para o qual logrou êxito, apresentando para isso, o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.

2.2 Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos exames clínicos descritos no **Anexo II** deste Edital, que serão retidos pelo médico.

2.3. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de Aptidão.

2.4. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Equipe Multiprofissional, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

2.5. No mesmo ato deverão apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, em duas vias, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para homologação pela Junta Médica Oficial do Município, no ato de apresentação dos exames médicos.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO:

3.1. O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico-pericial e de saúde ocupacional deverá apresentar o Atestado ou Laudo de Aptidão emitido nos moldes do item 2 deste Edital, bem como homologação do Atestado de Saúde Ocupacional, perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, que encaminhará o processo para a posse que dar-se-á com a **assinatura do respectivo termo, que deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação) no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar**, desde que o candidato atenda as condições exigidas no Anexo II deste Edital.

3.2. O candidato que for considerado INAPTO no exame médico-pericial e de saúde ocupacional





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

- poderá interpor recurso da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da em que tiver ciência do resultado da inaptidão;
- 3.3. O recurso deverá ser protocolizado ou enviado pelos Correios, devidamente identificado (nome, RG, CPF), à Presidente da Junta Médica Oficial.
- 3.4. Recomenda-se que o recurso seja devidamente fundamentado e que sejam juntados novos documentos.
- 3.5. A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato.
- 3.6. O candidato considerado inapto no exame admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 3.7. O convocado, portador de necessidades especiais, que não tiver comprovada a deficiência na perícia, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.8. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento, nos termos do art. 24, § 2º da Lei 180/1993.
- 3.9. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
- 3.10. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
- 3.11. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
- 3.12. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
- 3.13. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.11, salvo impedimento previsto no subitem 3.8.
- 3.14. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
- 3.15. Constituem anexos deste Edital:
- I. A relação nominal dos convocados por cargo, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
- II. Relação de documentos e exames médicos a serem apresentados para a posse.
- 3.16. Este Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico www.pacodolumiar.gov.br <<http://www.pacodolumiar.gov.br>>.

Paço do Lumiar (MA), 26 de janeiro de 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

ANEXO I

CARGO: 149 VIGIA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2	SILAS SILVA DOS SANTOS	4.015
5	ANAX MANDRO SILVA SALES	32.200
8	DAVID DE JESUS GOMES GONÇALVES	21.768
9	JOSUEL MARTINS MORAES	55.497
11	SAMY MARTINS LOPES	37.575
12	DIOGO COSTA SILVA	44.445
14	LUCAS SILVA SANTOS	45.481
16	MARCEL FERNANDO SANTOS DA LUZ	28.266
18	JOSÉ GABRIEL PEREIRA FERREIRA	43.674
23	JOSÉ DE RIBAMAR REIS	5.497
24	MARINALDO COSTA ANDRADE	3.948
25	REGIVALDO NOGUEIRA AMORIM	6.149
26	RUBENILSON NASCIMENTO DE JESUS	43.911
28	ATANIEL FONSECA RIBEIRO	17.696
30	CARLOS EDUARDO FONTENELE GOMES	10.919
37	CLENILSON PEREIRA SANTOS	17.037
40	ARLYSSON DEIVID SANTOS CARVALHO	4.535
41	GILSON JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	55.725
44	FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO FILHO	21.903
45	LUIS GUSTAVO FRAZÃO RIBEIRO	23.918
46	FLEUBERT RICARDO SILVA PINHEIRO	14.782
51	ELTON VINÍCIUS COSTA SILVA	8.623
53	IVONIELE FRAZÃO DA SILVA	40.337
55	MARCOS VINÍCIUS REIS DUTRA MARQUES	31.667
57	EDSON RAFAEL SOARES SILVA	11.791
59	MOISÉS CUNHA LEMOS	27.115
60	VALNER ROBSON SILVA LINDOSO	57.652

Paço do Lumiar (MA), 26 de janeiro de 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2014;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado - se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. No caso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência na localidade em que fora aprovado;
20. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
21. Atualização do CPF (para os isentos) - apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
22. Certidão de registro de antecedentes criminais;
23. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
24. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
25. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
26. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

27. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de assinatura deste Edital de Convocação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Exigível apenas para os professores)	

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de assinatura deste Edital de Convocação;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 do Anexo II.

Paço do Lumiar (MA), 26 de janeiro de 2021.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 04/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL 'CONJUNTO RESIDENCIAL MANAÍRA'

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO- SEMIU e da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, localizada na avenida 12, conjunto Maiobão, s/nº, no município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu Secretário municipal, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, em especial os sócios proprietários da **EGO Empresa Geral de Obras S/A**, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que o loteamento "**CONJUNTO RESIDENCIAL MANAÍRA**" encontra-se em processo de **Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S)**, nos termos da Lei Federal nº.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=726





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCLX de 2 de Fevereiro de 2021

13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

Artigo 1º. O Conjunto Residencial Manaíra, foi registrado no 1º Ofício Extrajudicial de Paço do Lumiar/MA, sob a matrícula nº. 7.559, livro 2, em 18 de dezembro de 1991. Composto por 26 quadras, 773 lotes, área total de 268.931,25 e propriedade da EGO Empresa Geral de Obras S/A.

Artigo 2º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação do presente edital, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO-SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: crf.pacodolumiar@gmail.com <<mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com>>, com as devidas justificativas, que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Paço do Lumiar - MA, 01 de fevereiro de 2021.

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
MATRÍCULA Nº. 51011-9





EQUIPE DE GOVERNO



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Diego Ricci Ferreira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

